

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Escritório de Relações Internacionais  
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

**EDITAL 023/2025 - PRPPG/ERI/PROPEDH/Unespar**

**CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUXÍLIO AOS INSCRITOS NO EDITAL N.º 021/2025 -  
PRPPG/ERI/PROPEDH - UNESPAR**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), do Escritório de Relações Internacionais (ERI) e da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), considerando as inscrições ao Edital 021/2025, bem como a avaliação e a classificação dos(as) inscritos(as) realizada por representantes do ERI, da PRPPG e da PROPEDH,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Tornar pública a classificação e a distribuição do auxílio financeiro, conforme disposto a seguir:

<b>Categoria Anual - até 9 meses</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Estudante estrangeiro</b>	<b>Programa de Pós-graduação</b>	<b>Auxílio</b>
1º	Ofélia Aida Victorino	PPGSeD	Aprovado
2º	Joaquim Manuel Francisco	PPGHP	Aprovado
3º	Silvestre Lissekeivo Manuel Gamba	PPGHP	Aprovado
4º	Mario Jesús Calla Pérez	PPGMUS	Aprovado

**Parágrafo único.** O auxílio anual destinado aos(às) aprovados(as) neste edital será implantado no mês de abril de 2025, com vigência até dezembro de 2025, totalizando 9 (nove) meses.

**Art. 2º.** Considerando o não preenchimento de todas as vagas da categoria anual previstas, o Edital 021/2025 – PRPPG/ERI/PROPEDH/UNESPAR permanecerá em fluxo contínuo para o recebimento de até duas novas solicitações para essa modalidade. Caso aprovadas, estas poderão ser contempladas com vigência proporcional ao mês da solicitação e limite máximo até dezembro de 2025.

**Art. 3º.** As inscrições para a categoria semestral estarão abertas no período de **26 de maio a 8 de junho de 2025**, conforme estabelecido no item 5.1 do Edital 021/2025 - PRPPG/ERI/PROPEDH/UNESPAR.

**Art. 4º** Publique-se na página da PRPPG, ERI e PROPEDH.

Paranavaí, 15 de abril de 2025.

**Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Portaria n.º 1474/2024 - REITORIA/Unespar

**Prof.ª Dra. Marila Annibelli Vellozo**  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais - ERI  
Portaria n.º 055/2025 - REITORIA/Unespar

**Profa. Dra. Analéia Domingues**  
Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos - PROPEDH  
Portaria n.º 1453/2024 - REITORIA/Unespar